



ATO 013: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **08** Referência(s): **600045, 584112, 600047, 588299, 600053, 584939, 587196, 577347 e 586930.**
Área: **MATEMÁTICA – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Houve troca de um numeral ao redigir a questão, não restando assertiva válida para a solução do problema em tela.

Questão: **11** Referência(s): **586188**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS – COMUM A TODOS OS CARGOS**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 9.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, tampouco qualquer solução alternativa que justifique o pedido de anulação ou alteração de gabarito. Ademais, mesmo sem qualquer indicativo de fonte ou origem das argumentações estas nem fazem sentido, uma vez que a questão trata do nome do ministro da agricultura.

Questão: **18** Referência(s): **584112**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 02: CONTADOR**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 9.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, tampouco qualquer solução alternativa que justifique o pedido de anulação ou alteração de gabarito. Além disto, a questão é clara e objetiva, indagando sobre o lançamento da receita indicada na situação apresentada. Não se está efetuando questionamentos acerca de fatos geradores de tributos, tampouco questões legais acerca deste.

Questão: **25** Referência(s): **587196**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 13: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 9.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, tampouco



qualquer solução alternativa que justifique o pedido de anulação ou alteração de gabarito. A questão não busca "a principal característica" da máquina, mas sim, a assertiva cuja descrição não corresponde à máquina apresentada, sendo justamente a assertiva "D", cujo descritivo corresponde à Motoniveladora.

Campo Alegre/SC, 06 de Abril de 2017.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli